



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

MPV 522/2011

Mensagem 0006/2011-CN

0007/2011 - na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

522/2011

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 522/2011, no âmbito da UO 53.101 – Ministério da Integração Nacional – MIN o seguinte subtítulo:

06.182.1027.8348.XXXX – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Jaguariúna – SP
Valor – R\$ 10.000.000,00; GND – 4; M.A. – 40.

Cancelamento:

06.182.1027.8348.0101 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Nacional
Valor – R\$ 10.000.000,00; GND – 4; M.A. – 90.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa alocar recursos para que o município de Jaguariúna possa executar obras de prevenção de desastres para que não venha a ser castigado por fortes chuvas como o que ocorreu este ano.

As chuvas provocaram inundações em todo o município, inclusive no centro da cidade, estragos diversos e deixou milhares de desabrigados, conforme tem sido amplamente divulgado pela imprensa.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP

PPS

DATA

ASSINATURA

02/02/2011

